



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras.	Código do Enquadramento: 582-70		
Amparo Legal: Art. 194.			
Tipificação do Enquadramento: Transitar em marcha à ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras e de forma a não causar riscos à segurança.			
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa		
Infrator: Condutor			
Pontuação: 5			
Quando Autuar: 1. Veículo que transitou em marcha à ré: 1.1. colocando em risco a segurança de pedestres e/ou veículos; 1.2. cruzando o fluxo veicular; 1.3. por ter passado do cruzamento ou do acesso pretendido; 1.4. com velocidade incompatível com a segurança.	Quando NÃO Autuar: 1. Em caso de pequenas manobras em marcha à ré para estacionar o veículo, desde que sem risco à segurança.	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Definições e Procedimentos:		Exemplos do Campo de Observações do AIT: 1. O veículo transitou em marcha à ré colocando em risco a segurança de pedestres e veículos. 2. O veículo transitou em marcha à ré do número "X" ao número "Y". 3. O veículo transitou em marcha à ré cruzando o fluxo veicular. 4. O veículo transitou em marcha à ré após ter passado do acesso pretendido. 5. O veículo transitou em marcha à ré com velocidade incompatível com a segurança.	

Informações Complementares:

1. Desenho ilustrativo:

